



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**  
**Nº 8729/2022**

**“Dispõe sobre a substituição de Membros do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - O Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância será composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades abaixo exposto:

**SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU**

Titular: Vanessa Cristhine M. Ribeiro em substituição de Juliana Louro Tenório

Suplente: Carla Brasil de Oliveira

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

Titular: Priscila Magalhães

Suplente: Larissa Lírica Aparecida Santos em substituição de Fábica Regina Torres Mandu

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES**

Titular: Fabiane Freitas de Sá

Suplente: Aline Monique Paes em substituição de Vanuza Silva Cruz

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**

Titular: Alana Silva Framba em substituição de Luciane Estavski da Silva

Suplente: Pollyana Alves Braga



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO

Titular: Indiará Gomes

Suplente: Eulália Xavier Machado

## SECRETARIA DE TURISMO

Titular: Niuara Helena Leal Tedesco

Suplente: Bianca Aparecida Pereira de Souza Samai

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 8552/2022.

São Sebastião, 26 de dezembro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito